



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa para prestar serviços de gravação, armazenamento e arquivamento para o site, postagem em redes e mídias sociais, como também captura de imagens e filmagens, edições de vídeo, áudio e fotografia, para cobertura das sessões e eventos oficiais e outras ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná, de forma a manter a continuidade dos trabalhos realizados nesta Casa no período de março a dezembro de 2021.

Também devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população em geral, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de recursos humanos e físicos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Oriximiná, 05 de março de 2021.

Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná